



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.416/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
CAMILA ALVES DA SILVA RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 20/2024 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CAMILA ALVES DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 1081775, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.301.342-9-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 090.906.329-05, nomeada em 03 de junho de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 061 julho 120 24
DE N.º 13.064
UMWARAMA 08 1 07 20 24
Diniz
MIN. SEC. DE ATOS. GERAIS